



Marcos Antonio Koteski •

Administrador, mestre em Economia pela Universidade de Brasília (UNB) e gerente do Banco do Brasil.

E-mail: koteski@bb.com.br



AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO CONTEXTO ECONÔMICO BRASILEIRO

PEQUENOS EMPREENDIMENTOS GERAM EMPREGO E RENDA,
APESAR DO INSUFICIENTE APOIO GOVERNAMENTAL

As micro e pequenas empresas são um dos principais pilares de sustentação da economia brasileira, quer pela sua enorme capacidade geradora de empregos, quer pelo infindável número de estabelecimentos desconcentrados geograficamente.

Em termos estatísticos, esse segmento empresarial representa 25% do Produto Interno Bruto (PIB)¹, gera 14 milhões de empregos, ou seja, 60% do emprego formal no país, e constitui 99% dos 6 milhões de estabelecimentos formais existentes, respondendo ainda por 99,8% das empresas que são criadas a cada ano, segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).²

Ressalte-se que a potencialidade desse tipo de empreendimento ultrapassa as fronteiras do território nacional. Em 2001, 64% das firmas exportadoras brasileiras se enquadravam no padrão de micro e pequeno negócio. Essas firmas negociaram US\$ 8 bilhões em vendas para o mercado externo, que representaram 12% das exportações nacionais, segundo dados da Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX).

Diferentes fatores contribuem para a crescente participação desse tipo de empresa na economia brasileira:

- estudo recente elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) mostra que parte da proliferação dos pequenos empreendimentos é resultado da globalização, já que este fenômeno exige que as grandes empresas, ao buscarem uma maior eficiência, terceirizem as atividades de apoio ao negócio principal;
- absorção de mão-de-obra demitida das grandes empresas em decorrência de avanços tecnológicos;
- constatação de gradual redução nas taxas de mortalidade de micro e pequenos estabelecimentos e uma expressiva taxa de natalidade de micronegócios;
- estruturas flexíveis que permitem responder melhor e mais rapidamente às crises econômicas;
- exigência da modernidade, que requer empresas mais enxutas, menores e com maior índice de produtividade;
- espírito empreendedor do brasileiro: o país está em 6º lugar entre os 31 países mais empreendedores do mundo, segundo pesquisa da Global Entrepreneurship Monitor (GEM).

ambiente econômico

• BRASIL EMPREENDEDOR

Segundo Peter Drucker, “empreendedores inovam; empreender é a ação que contempla os recursos com a nova capacidade de criar riqueza”³. Num momento em que o país busca contornos para a crise econômica, optando pelo combate ao desemprego e pela busca do crescimento sustentável, o estímulo aos empreendedores e às micro e pequenas empresas representa uma alternativa eficaz. Basta dizer que, no período de 1995 a 2001, cerca de 96% dos novos empregos foram criados por empresas com até 100 empregados.

Há de se ressaltar que a capilaridade dos pequenos negócios propicia a criação de oportunidades àqueles com maior dificuldade de inserção no mercado, como, por exemplo, o jovem que busca o primeiro emprego e as pessoas com mais de 40 anos. Além disso, as pequenas empresas são capazes de fixar as pessoas no local de origem, distribuir equitativamente renda e riqueza e estimular iniciativas individuais e coletivas.

Assim, mesmo que ainda incipientes, alguns programas governamentais têm buscado formas de alavancar e incentivar os empreendimentos de pequeno porte. Nessa linha, merece destaque o Programa Brasil Empreendedor, criado em 1999 com o propósito de contribuir para a geração de renda, manutenção e criação de postos de trabalho, através de capacitação gerencial e creditícia desse segmento.

Acreditava o governo que, antes do acesso ao crédito, era necessário qualificar e capacitar o pequeno empreendedor, tanto do ponto de vista técnico como do de gestão. Como produto desse processo de capacitação, o SEBRAE, em conjunto com o empreendedor, elaborava um plano de negócios que se constituía na própria proposta de crédito a ser submetida aos bancos oficiais participantes do programa.

O programa financiava a implantação, reforma e modernização de empreendimentos formais e informais, compreendendo investimentos fixos, aquisição de máquinas e equipamentos, capital de giro associado e isolado, bem como outros itens necessários à viabilização do projeto.

Com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o programa financiou, entre outubro de 1999 e dezembro de 2002, 5 milhões de operações, concretizadas nas instituições financeiras oficiais num total de R\$ 35 bilhões (média de R\$ 7 mil cada), e capacitou 6 milhões de empreendedores, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

No Brasil, as micro e pequenas empresas representam 25% do PIB, geram 14 milhões de empregos e constituem 99% dos 6 milhões de estabelecimentos formais existentes

• GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

O atual governo, que tem como metas a criação de 10 milhões de empregos em quatro anos e o combate à pobreza e à fome, tem buscado através do segmento das micro e pequenas empresas oferecer um amplo espectro de oportunidades e contribuir efetivamente para uma maior justiça social. Tanto é que, por meio de instituições oficiais – em especial o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF) –, disponibiliza recursos subsidiados e linhas de financiamentos específicos para os pequenos negócios.

Para se ter idéia da dimensão dos recursos disponibilizados, o orçamento total aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) para 2004 é de R\$ 16 bilhões. Desse montante, R\$ 6 bilhões serão destinados ao BNDES e R\$ 1 bilhão será canalizado para programas de apoio ao trabalhador, geração de emprego e renda e qualificação profissional.

Por meio do sistema BNDES, formado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), o governo presta colaboração financeira às empresas sediadas no país cujos objetivos sejam de melhorar a qualidade de vida da população brasileira, gerar empregos, atenuar as desigualdades regionais e preservar o meio ambiente. As fontes de recursos são oriundas do FAT, do PIS-PASEP, do BNDES e externos.

As linhas ofertadas pelo BNDES e FINAME incluem a aquisição de máquinas e equipamentos novos, operações no âmbito dos programas de desenvolvimento regional e financiamento de parcela de capital de giro necessário à consecução do empreendimento. O custo financeiro dos financiamentos concedidos é composto da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)⁴ e de um *spread*⁵ para cada produto.

Pelo Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), o governo busca promover ações que gerem emprego e renda, mediante concessão de linhas especiais de crédito e programas integrados de capacitação técnico-gerencial e de qualificação profissional a setores normalmente com pouco ou nenhum acesso ao sistema financeiro, basicamente compostos de pequenos empreendimentos. O PROGER utiliza recursos do FAT em financiamentos realizados por intermédio do Banco do Brasil (BB), do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e da Caixa Econômica Federal (CEF).

O Banco do Brasil disponibiliza a empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões e que proporcionem geração ou manutenção de emprego e renda linhas de investimentos de até R\$ 400 mil, a serem pagos no prazo máximo de 60 meses (incluindo 12 meses de carência), a uma taxa de 5,33% ao ano •

Num momento em que o país busca contornos para a crise econômica, optando pelo combate ao desemprego e pela busca do crescimento sustentável, o estímulo aos empreendedores e às micro e pequenas empresas representa uma alternativa eficaz



mais a TJLP. Para as pequenas empresas inseridas no ramo de turismo, o prazo pode ser de até 120 meses, incluindo 30 meses de carência.

Um dos grandes empecilhos para as micro e pequenas empresas acessarem o crédito bancário são as garantias exigidas pelos agentes financeiros. Para contornar tal entrave, foram criados no Banco do Brasil, fundos com o propósito de figurarem como aval de operações. O Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE) é constituído com recursos do SEBRAE e objetiva complementar as garantias dadas em operações de financiamento de investimentos. Mediante o pagamento de uma taxa que varia de 2% a 6%, a pequena empresa tem como contornar as imposições das linhas de crédito no que diz respeito às garantias exigidas. Nessa mesma linha, o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (FUNPROGER) concede aval complementar aos pequenos empreendedores, mediante o pagamento de uma taxa que varia de acordo com o prazo do financiamento, reduzindo as exigências de garantias junto ao banco.

Na Caixa Econômica Federal, os recursos do FAT são utilizados para financiar a ampliação ou modernização de um empreendimento até o teto de R\$ 100.000,00, a serem pagos no prazo de 48 meses, incluindo carência de até 6 meses. Há também recursos destinados ao capital de giro, no valor limite de R\$ 70.000,00, com prazo de 18 meses para pagamento, sem carência.

∴ APOIO INSUFICIENTE

As micro e pequenas empresas têm um papel fundamental no contexto econômico brasileiro. Não obstante essa realidade, os pequenos negócios ainda não têm recebido tratamento compatível com a sua importância econômica e com a sua inegável capacidade de gerar contrapartidas sociais. Os programas governamentais brasileiros e a política adotada ainda são insuficientes para atender esse segmento.

Um passo importante seria o da garantia do reconhecimento do *status* especial dos pequenos negócios na reforma tributária. Aliás, convém salientar, esse *status* já consta da Constituição Federal (artigos 170 e 179), que cita que as micro e pequenas empresas devem ter tratamento diferenciado e favorecido, com o propósito de estimular o desenvolvimento do setor e da nação. ⁶

NOTAS

¹ O PIB representa o valor de mercado do produto final produzido dentro das fronteiras de um país.

² Esses dados podem ser obtidos no site: sebrae.com.br

³ DRUCKER, Peter F. Inovação e espírito empreendedor - Entrepreneurship: práticas e princípios. São Paulo: Pioneira, 1992.

⁴ A TJLP para o mês de março de 2004 está definida em 0,83% ao mês, ou seja, 10,43% ao ano.

⁵ O *spread* representa margem de ganho.